



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 884/GR/UFSS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de elaboração do regulamento do Núcleo Rondon da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida Comissão:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

- I - Monica Hass, diretora de Extensão - SIAPE 1767699;
- II - Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes - SIAPE 1856077.

Representação Docentes:

- I - Adriana Regina Sanceverino Losso, SIAPE 1837885 - Erechim;
- II - Daniel Francisco de Bem - SIAPE 1837873 - Erechim;
- III - Gustavo Giora - SIAPE 2059157 - Erechim;
- IV - Jeane Barros de Souza Silva, SIAPE 2061213 - Chapecó;
- V - Renata Orlandi - SIAPE 1568866 - Realeza;
- VI - Roque Ismael da Costa Gullich - SIAPE 1659049 - Cerro Largo;
- VII - Rosemar Ayres dos Santos - SIAPE 2059850 - Cerro Largo;
- VIII - Tatiana Gaffuri da Silva - SIAPE 1954644 - Chapecó;
- IX - Tarcísio Vitor Augusto Lordani - SIAPE 2121175 - Chapecó;
- X - Thiago Bergler Bitencourt, SIAPE 1768806 - Laranjeiras do Sul;
- XI - Vanderléia Laodete Pulga, SIAPE 2059813 - Passo Fundo.

Representação Discentes:

- I - Alexsandra Martins da Silva - CPF: 080.988.649-95 - Chapecó;
- II - Angelica Zanettini - CPF: 079.446.539-08 - Chapecó;
- III - Camila Carolina Colpo - CPF: 034.738.460-90 - Cerro Largo;
- IV - Carolina Klaesener - CPF: 013.850.370 - Passo Fundo;
- V - Cassiano Campos Camargo - CPF: 097.257.859-59 - Laranjeiras do Sul;
- VI - Dione Fátima Grzybovski - CPF 307.856.500-91 - Erechim;
- VII - Willian Henrique Cândido Moura - CPF: 075.149.079-20 - Realeza.

Representação de Técnicos Administrativos:

- I - Andréia Frohlich Justen, SIAPE 1952010 - Cerro Largo;
- II - Edemar Jose Baranek, SIAPE 1768801 - Laranjeiras do Sul;
- III - Jorge Luiz dos Santos de Souza - SIAPE 1794455 - Passo Fundo;
- IV - Querli Maria da Cruz, SIAPE 1947779 - Chapecó;
- V - Simone Padilha, SIAPE 1827000 - Realeza.





Art. 3º A Comissão ficará vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e será responsável pela elaboração da minuta do Regulamento e de demais documentos relacionados a implantação do Núcleo Rondon PROEC/UFSS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1295/GR/UFSS/2013, de 05 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

